



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0304/2015

Para ilustrar a importância dele PL apresentado, abaixo destaquei informações de algumas das muitas matérias que falam sobre a necessidade de ampliar a coleta de material reciclado em nossa cidade.

“Os brasileiros jogam fora 76 milhões de toneladas de lixo - 30% poderiam ser reaproveitados, mas só 3% vão para a reciclagem.”

“30% do lixo produzido no Brasil poderia ser reaproveitado.”

“Quem trabalha em programas de reciclagem diz que falta uma integração maior entre o cidadão, as empresas e o poder público, e um programa que atenda a todos os tipos de lixo.

Em São Paulo, 12,5 mil toneladas c/c lixo domiciliar são recolhidas todos os dias - 35% são materiais que poderiam ser reciclados, mas só 3% são reaproveitados. “ G1-Edição do dia 08/04/2015

“A quantidade de lixo levada para os aterros sanitários só não é maior graças ao trabalho das cooperativas de reciclagem não conveniadas à prefeitura. Segundo o Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR), essas cooperativas reciclam quatro vezes mais do que é contabilizado, tendo em vis/a que menos de 10% dos catadores do município atuam nos centros de triagem da prefeitura. A opinião é compartilhada pelo consultor das Nações Unidas para o Meio Ambiente no Brasil, Sabetai Calderoni. “Seriam necessários pontos estratégicos, pelo menos, a cada 200 mil habitantes“, avalia. Ele acredita que as centrais são a forma mais eficaz para ampliar o percentual de reciclagem. “Não adianta querer culpar a população porque não separa o lixo, dizer que é um problema de educação ambiental de longo prazo“, crítica. Segundo o consultor, os municípios poderiam reciclar quase 100% dos resíduos produzidos, a exemplo da Holanda (97%) e da Suécia (99%).

O consultor explica que, com a instalação dos pontos estratégicos de coleta, a distância percorrida pelos caminhões reduziria em até 90%, considerando que os aterros, normalmente, estão localizados em áreas mais periféricas das cidades. “Com isso, você reduziria o número de acidentes, a poluição envolvida e os custos diminuiriam. Além disso, você não deixaria materiais em aterros. O que entra em uma central de manhã sai do final do dia. No aterro, você só acumula“, destaca. Fonte: Camila Mudei-Repórter da Agência Brasil

Desta forma apresento uma maneira de aproximar nossa população desta conscientização, através de um benefício, e assim como existe a NOTA PAULISTA, que através de compras em diversos tipos de lojas, geram créditos ao contribuinte, podendo utilizá-lo até mesmo como abatimento no IPVA, o “CRÉDITO VERDE”, visa o estímulo do aumento do interesse da população na reciclagem colaborando com a sustentabilidade de nossa Cidade, melhorando diretamente a nossa qualidade de vida.

Esse crédito seria concedido da seguinte forma:

O munícipe leva o material reciclável para os postos de coleta, que seriam instalados em parques e subprefeituras, esse material se converteria em crédito através do peso. Existiria uma tabela de proporção, PESO X CRÉDITO. Ex.: 5 kilos, se converteria em 5 créditos e depois esses créditos se convertem em valores reais.

Através do CPF ou número de contribuinte do munícipe, que seria cadastrado em um sistema no site da Prefeitura de São Paulo/Secretaria do Verde, o mesmo iria acumulando créditos que posteriormente poderiam ser utilizados em desconto no IPTU.

Dessa forma, o interesse e a conscientização da população em relação à sustentabilidade e o impacto na diminuição do lixo orgânico, beneficiaria de forma significativa o Município de São Paulo.

Todo o material recebido seria direcionado à cooperativas cadastradas na Prefeitura para a triagem e posterior encaminhamento a empresas que reutilizam todo esse material.

Diante do exposto, apelo aos nobres pares para a possível aprovação deste importante projeto de lei.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/06/2015, p. 82

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.